



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quinta-feira • 26 de dezembro de 2024 • Ano XIII • Edição Nº 280

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 5/2024)	2
PORTARIA (Nº 6/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://camaraaratuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 5/2024)



Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63
Aratuípe – Bahia

PORTARIA Nº 05/2024

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4320/64, na Resolução nº1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Resolve:

Art.1º - Constituir uma comissão composta pelo 2º Secretário – Vereador Jenivaldo Alves dos Santos e das servidoras Zoraide Oliveira Pereira – Cadastro nº 01 e Marinalva Moreira Santos Silva – Cadastro nº 02, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Câmara Municipal em 31.12.2024, procedendo, se necessário, a reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, parágrafo 3 da Lei nº4.320/64.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, indicando-se a alocação dos bens e número de tomo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Zuleide Maria de Souza Conceição
Presidente

PORTARIA (Nº 6/2024)

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63
Aratuípe – Bahia

PORTARIA Nº 06/2024

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Aratuípe.

A Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Resolve:

Art.1º - Constituir uma comissão composta dos seguintes membros: Maxçoel Souza dos Santos – Vereador – 1º secretário, Zoraide Oliveira Pereira – Cadastro nº 01- Agente de Controle Interno e o Técnico Contábil – Adalberto Souza Brandão – CRC 016660-O0, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos valores existentes em caixa e bancos, desta Câmara Municipal em 31.12.2024.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução 1060/05 TCM).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,



Zuleide Maria de Souza Conceição
Presidente